



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2018

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador PSDB, apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário, com base no art. 138-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Modificativa ao **PROJETO DE LEI Nº 064/2018**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a LDO, “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2019*”.

Insira-se no anexo do Orçamento Impositivo deste Projeto de Lei passando a ser parte integrante a seguinte programação:

Função de Governo: 10 Saúde

Órgão da Administração: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA	10.301.0120 – Atendimentos a UBS
AÇÃO	— — — – Aquisição de equipamentos e aparelhos de Fisioterapia.
OBJETIVO	Equipar e aparelhar as instalações do Setor de Fisioterapia da UBS Prefeito José Oliveira de Souza.
PÚBLICO ALVO	Comunidade local
VALOR	R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 – Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

### JUSTIFICATIVA:

Analizando o Projeto de Lei do orçamento anual, houve por bem apresentar a referida emenda, assim a minha intenção é a de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

- Aquisição de equipamentos e aparelhos de Fisioterapia para serem utilizados nos tratamentos dos pacientes que procuram o Setor de Fisioterapia da UBS Prefeito José Oliveira de Souza.

Indiaporã-SP, 10 de dezembro de 2018.

**SERGIANO BORGES MALDONADO**  
Vereador PSDB